



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 72, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014](#), que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal, sendo que, na PR-RR, o Procurador-chefe fica dispensado das audiências judiciais e tem reduzida em 50% a movimentação processual ordinariamente atribuída ao ofício ocupado por ele;

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PR-RR nº 122, de 10 de outubro de 2014](#), que dispõe, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sobre regras de substituição de ofícios, em atenção ao disposto na [Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014](#), regulamentado pelo [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014](#), que institui gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO a atuação exclusiva nas funções eleitorais garantida ao Procurador Regional Eleitoral, Rodrigo Mark Freitas, pelo art. 28 da Portaria PGR-PGE nº 1/2019, para o período de 01 de setembro de 2020, até o dia 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o usufruto de folgas compensatórias nos dias 09, 13, 14, 15 e 16 de outubro, por parte do Procurador da República Érico Gomes de Souza;

CONSIDERANDO o usufruto de folgas compensatórias nos dias 08, 09 e 13 de outubro, bem como o gozo de férias para o período de 14 a 23 de outubro de 2020 por parte do

Procurador da República Oswaldo Poll Costa;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos ofícios durante o período de 01/10/2020 a 30/10/2020:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Desoneração Chefia 50%	01/10/2020 a 07/10/2020	Oswaldo Poll Costa	1627	4º Ofício
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Desoneração Chefia 50%	08/10/2020	TODOS		
Oswaldo Poll Costa	1627	4º Ofício	Folgas + Férias	08/10/2020 a 23/10/2020	Alisson Marugal	1630	7º Ofício
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Folgas	09/10/2020 a 16/10/2020	TODOS		
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Desoneração Chefia 50%	09/10/2020 a 16/10/2020	TODOS		
Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício	Desoneração eleitoral 100%	01/10/2020 a 16/10/2020	Ramon de Amaral Machado Gonçalves	1532	1º Ofício
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Desoneração Chefia 50%	19/10/2020 a 30/10/2020	TODOS		
Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício	Desoneração eleitoral 100%	19/10/2020 a 30/10/2020	Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 20.](#)